



Declaração de Desconformidade

Estudo de Impacte Ambiental

“Projecto de Concepção para a Construção do

Aterro Sanitário de Refugos Resultantes de Operações de Tratamento de RSU”

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do “Projecto de Concepção para a Construção do Aterro Sanitário de Refugos Resultantes de Operações de Tratamento de RSU”, em fase de Projecto de Execução, declara-se a Desconformidade do EIA.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo n.º 13, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 8 de Junho de 2005.

O Presidente

João Gonçalves